



P R E F E I T U R A D E
DIVISA ALEGRE
Comprometidos com nosso povo!

Afixado no quadro oficial de avisos
e publicações no período de:

02/04/2024 a 08/05/2024

Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023

PORTARIA Nº 2.079/2024

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, e dá outras providências”.

ADEMIR ALVES, Prefeito Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela legislação vigente e consoante com disposto no Art. 59 e item VI do Art. 60 da Lei Orgânica Municipal e ainda, de acordo o texto da Lei Municipal nº 483 de 2020 em seus artigos 3º e 4º, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Divisa Alegre - MG, obedecendo aos respectivos critérios de indicações, a saber:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL/PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

1. **Titular** – Daniely Spósito Silva
2. **Suplente**- Aleksandra Targino de Souza
3. **Titular** – Katia Gonçalves Rocha
4. **Suplente**- Ana Gabrielly Brito Moreira
5. **Titular** – Keila Gomes Silveira
6. **Suplente**- Sara Ferraz Silva Souza

Representantes dos Trabalhadores em Saúde:

1- **Titular** – Maria de Fátima Ferraz Brito
Suplente- Laíse de Jesus Santos

2- **Titular** – Cinthia Brito Queiroz
Suplente- Joziele Bispo dos Santos

3- **Titular** – Herley Peixoto Murta
Suplente- Maézia Adeiany Esteves

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.
Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br



PREFEITURA DE
DIVISA ALEGRE
Comprometidos com nosso povo!

Representantes dos Usuários:

- A) Representantes da Igreja Católica de Divisa Alegre
- **Titular** - Marilene de Souza
 - **Suplente**- Irian Vieira Santos
- B) Representantes da Igreja Adventista do 7º dia
- **Titular** - Valdira Almeida Landes
 - **Suplente**- Veluzia Gomes Queiros
- C) Representantes da APAE de Divisa Alegre
- **Titular** - Virginia Benta dos Santos
 - **Suplente**- Jovânia Coelho do Nascimento
- D) Representantes da Associação Rural das Fazendas Olhos d'Água - ARFOA
- **Titular** - Edite Ferraz Linhares
 - **Suplente** - Euzita Pereira Costa
- E) Representante Batista Independente Filadélfia
- **Titular** - Mislene Targino Soares
 - **Suplente** - Jailda Alves Vieira

Art. 2º - Os Conselheiros acima mencionados serão considerados legalmente empossados no presente conselho no ato de publicação desta portaria, tratando-se de função de relevante interesse público, sem ônus para a municipalidade, uma vez que esta função não gera vantagem pecuniária decorrente de sua atividade.

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros ora nomeados será de 03 (três) anos, contados a partir da data desta publicação.

Art. 4º.A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Divisa Alegre/MG, em 08 de abril de 2024.

Ademir Alves
Prefeito
ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.
Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.
Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br